

Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



PROJETO DE LEI Nº 06/2024

"INSTITUI a campanha de prevenção do câncer de colo de útero denominada "Março Lilás", no âmbito do município de Campo Maior e dá outras providências."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a campanha de prevenção do câncer de colo de útero denominada de "Março Lilás", no âmbito do município de Campo Maior, a ser comemorada, anualmente, durante o mês de março.

Parágrafo único. O símbolo da campanha aludida no "caput" deste artigo será um laço na cor lilás.

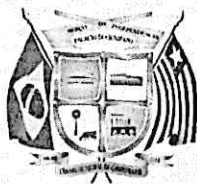
Art. 2º - A campanha tem como objetivo, sensibilizar a população quanto à importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de colo de útero, orientação a respeito do adequado tratamento, bem como o encaminhamento para as instituições de saúde públicas especializadas no tratamento da doença.

Art. 3º - O mês a ser comemorado, anualmente, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Maior, Piauí.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Michelle Kelly Oliveira Barbosa Cardoso (Michelle Maroca)
Vereadora

APROVADO
C. Maior 12/03/2024



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



JUSTIFICATIVA,

O câncer do colo do útero é uma neoplasia maligna, de natureza crônica, com origem em alterações intraepiteliais que podem se transformar em um processo invasor.

O presente projeto de Lei, visa instituir a campanha de prevenção do câncer de colo de útero denominada de "Março Lilás", no âmbito do município de Campo Maior, a ser comemorada, anualmente, durante o mês de março.

A campanha tem como objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de colo de útero; orientação a respeito do adequado tratamento, bem como o encaminhamento para as instituições de saúde públicas especializadas no tratamento da doença. O referido tipo de câncer, excetuando-se o câncer de pele, é o tumor maligno mais frequente na população feminina e a quarta causa de morte de mulheres por câncer no Brasil. Esta doença é causada pela infecção persistente por alguns tipos do Papilomavírus Humano (HPV).

A principal forma de prevenção, é a vacina contra o HPV (disponível para meninas de 9 a 14 anos e meninos de 11 a 14 anos), podendo prevenir até 70% dos cânceres de colo do útero. Além disso, a realização de exames preventivos, capazes de detectar as alterações pré-cancerígenas precoces, aumentam as chances de tratar e curar quase a totalidade dos casos, fazendo com que não aconteça a evolução para o câncer.

O símbolo da campanha será um laço na cor lilás e a data fará parte do Calendário Oficial de Eventos de Campo Maior, comemorada todo mês de março, quando poderão acontecer ações de sensibilização como palestras, eventos, atividades educativas, dentre outros, a fim de conscientizar a população a respeito da prevenção do câncer de colo de útero.

Assim, diante de todo o exposto, é que conto com apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.